Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.083/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *MANOEL EDUARDO DE SANTANA,* A RUA PROJETADA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONSTRUIDO NO TERRENO DO ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DA CRUZ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS – RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 057/2013 de autoria do Vereador Adailson Pereira de Araújo e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL EDUARDO DE SANTANA**, a rua projetada localizada no loteamento construído no terreno do antigo campo de futebol do Povoado da Cruz, zona rural, município de Currais Novos – RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 30 de outubro de 2013.

JOSÈ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição do Vereador Adailson Pereira de Araújo.

Mapa do Loteamento localizado no terreno do antigo campo de futebol do Povoado da Cruz

Pedras

TERRENO DE JTARGINO

Rua Maria Guilhermina de Santana

			Vendido	Vendido

Rua Manoel Eduardo de Santana

Maria das Graças	Jacione da Silva Rodrigues	Dr. J. L.	Dr. J. L.	Dr. J. L.
Nevinha		Dr. J. L.	Dr. J. L.	Dr. J. L.

Rua Francisco Sales